



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA Nº 50/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a partir de 01 de janeiro de 2023, a Sra. Marilda Kulik de Campos, matrícula 1801, portadora de RG nº 5*** **8 e inscrita no CPF sob nº 740*** **00, do cargo em comissão de Assessora de Gabinete, símbolo CC-2, nomeada pela Portaria nº 08/2021, de 26 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 06 de dezembro de 2022.

Fabricio Duarte Holovka
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 50/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a partir de 01 de janeiro de 2023, a Sra. Marilda Kulik de Campos, matrícula 1801, portadora de RG nº 5*** **8 e inscrita no CPF sob nº 740*** **00, do cargo em comissão de Assessora de Gabinete, símbolo CC-2, nomeada pela Portaria nº 08/2021, de 26 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 06 de dezembro de 2022.

FABRICIO DUARTE HOLOVKA
Presidente

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:523DBFA5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/12/2022. Edição 2661
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>